



---

PARECER JURÍDICO Nº 219/2020

**ASSUNTO:** Termo de Aditivo do Contrato nº 208/2018.

## 1. RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 208/2018 e sequencial nº 94331.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de macro drenagem da bacia do Rio Palmeirinha, para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de urbanismo, paisagismo e recuperação ambiental.

## 2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

De acordo com a solicitação, o objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato nº 208/2018.

Entretanto, conforme a solicitação da empresa CR Artefatos de Cimento Ltda., a mesma solicita o aditivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

---



Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo do Contrato nº 208/2018, sendo pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado pela empresa contratada, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 18 de maio de 2020.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1


Data: 21/05/2020

000664

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001085/2020

Número do processo:	0001085/2020	Número único:	36B.H45.D73-87
Solicitação:	139 - Termo de aditivo	Número do protocolo:	12913
Número do documento:			
Requerente:	101817 - CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	01.650.178/0001-40
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Nº 100 - 88303-480	Bairro:	
Complemento:		Município:	Itajaí - SC
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	21/05/2020 13:33	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	termo aditivo ao contrato sob n 208/2018 contrato/aditivo n 001/2020 concorrência n 158/2018		
Observação:			

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
(Requerente)

Hora: 13:33:57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 208/2018**  
**CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020**  
**PROCESSO N° 158/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo efeitos a partir de 14 de maio de 2020

---

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado



---

**CONTRATADA**

C R Artefatos de Cimento Ltda.

**Ângelo Gabriel Vechi Adato**  
Engenheiro Civil  
CREA 171108-0



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 21/05/2020

000666

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001084/2020

Número do processo:	0001084/2020	Número único:	1Y7.GB4.735-53
Solicitação:	139 - Termo de aditivo	Número do protocolo:	12912
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	01.650.178/0001-40
Requerente:	101817 - CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Nº 100 - 88303-480	Município:	Itajaí - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	21/05/2020 13:31	Procedência:	Interna
Súmula:	termo aditivo ao contrato sob n 208/2018 contrato/aditivo n 001/2020 concorrência n 003/2018	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
(Requerente)

Hora: 13:31:58



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000667

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 208/2018  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020  
CONCORRENCIA N° 003/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, localizada na Rua Monica Gizele Elísio, 101, Bairro Cidade Nova, situada na cidade de Itajaí/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Walney Agílio Raimondi, portador da cédula de identidade R.G. N° 4.284.485 SSP/SC e CPF nº 040.457.329-00, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heil, nº 10.900, km 11, Bairro Ariel da Cunha, na cidade de Itajaí/SC, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 14 de maio de 2020

Ângelo Gabriel Vechi Adato  
Engenheiro Civil  
CREA 171108-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
EUCLIDES PASA  
CONTRATANTE

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
CNPJ: 01.650.178/0001-40  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)